

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS

Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se**JANICE DA SILVA KAIZER**

Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:

Pâmela Urruth de Melo

Código Identificador:C48E2768**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.028 DE 27 DE MAIO DE 2019.****ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR
REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º da Lei Municipal nº. 2.998 de 03/12/2018**, fixo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** na seguinte Dotação Orçamentária:

07.01.10.304.0701.2.027 – Manutenção da Vigilância Sanitária
3.3.90.14.00.00.00 (485) – Diárias-Civil.....R\$ 2.000,00
RECURSO: 040-ASPS

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO.....R\$ 2.000,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1ª seguinte redução orçamentária.

07.01.10.122.0700.2.021 – Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde
3.3.90.40.00.00.00 (370) – Serviços de Tecnologia da Informação.....R\$ 2.000,00
RECURSO: 040-ASPS

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R\$ 2.000,00

Art. 3º – Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 27 DE MAIO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS

Prefeito Municipal

JOSÉ MAURO BORBA KRUSSE

Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e
Publique-se**JANICE DA SILVA KAIZER**

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Pâmela Urruth de Melo

Código Identificador:B6D21ADD**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO
LIVRAMENTO****DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2019 –
SRP**

**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS,
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.**

OBJETO: Registro de preços para contratação de serviços de manutenção de máquinas e ferramentas de pequeno porte (roçadeiras, motosserras e afins) pertencentes ao DAE. (REFAZIMENTO)

ABERTURA: 11/06/2019**HORA:** 10 horas (horário de Brasília – DF)**LOCAL:** Sala do Setor de Licitações do DAE.

Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites www.comprasgovernamentais.gov.br, dae.santanadolivramento.rs.gov.br/ ou ainda solicitado através do e-mail dae.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelo fone (55) 3967-1309, ou ainda pelo ou ainda 3242-4440, ramal 1309.

Sant'Ana do Livramento, 21 de maio de 2019.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS

Chefe do Setor de Licitações.

Publicado por:

Tiago Batista de Los Santos

Código Identificador:EE468CC9**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019**

O DEPARTAMENTO AGUA E ESGOTOS DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO – RS. Autarquia Municipal, com sede à Rua Moisés Vianna nº 322, nesta cidade, torna público, nas disposições do Art. 37 da Constituição Federal, com fulcro ao Art. 16 e Art. 26, combinado com Art. 24 – IV da Lei 8.666/93, e de outros Diplomas Legais pertinentes, a **Dispensa de Licitação, Processo Administrativo 2342/05/2019; aquisição urgente de conexões hidráulicas para instalação de rede adutora do poço Umbu II, de propriedade do DAE**, no valor total de R\$ 590,67 (Quinhentos e noventa reais e sessenta e sete centavos) das empresas: **COMERCIAL GUIGO LTDA, CNPJ nº 03.068.955/0001-79** e **AIGLO SOARES DA ROSA - ME, CNPJ nº 26.594.053/0001-71**. Maiores informações e esclarecimentos estarão à disposição dos interessados no Setor de Licitações do DAE, em horário normal de expediente.

Sant'Ana do Livramento, RS, 22 de maio de 2019.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS

Chefe do Setor de Licitações.

Publicado por:

Tiago Batista de Los Santos

Código Identificador:BCECFCD7**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Presencial nº 026/2019 – Processo Adm. nº 5455/2019**

Objeto: Contratação de Empresas para a Prestação de Serviço de Transporte de Escolares da Rede Estadual de Ensino, Tipo Menor Preço por Quilometro Rodado por Item/Rota

Data: 13/06/2019 – 09 horas**Pregão Presencial nº 027/2019 – Processo Adm. nº 5468/2019**

Objeto: Aquisição de Jogos Educativos, para atender a Secretaria Municipal da Saúde-

Licitação Exclusiva para ME e EPP.

Data: 14/06/2019 – 09 horas**Editais à disposição:** www.sdolivramento.com.br**Informações:** Fone (55) 3968-1014. **E-mail:**pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant'Ana do Livramento, 28 de Maio de 2019.

RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS

Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro

Código Identificador:B0FF4932

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.489, DE 27 DE MAIO DE 2019.**

Autoriza a concessão de revisão geral anual de vencimentos dos servidores ativos, inativos e pensionistas, da Prefeitura e das Autarquias Municipais DAE e SISPREM, exceto o Quadro do Magistério Público Municipal.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual, prevista no inciso X do Art. 37 da Constituição Federal, à Tabela de Vencimentos Básicos, instituída pelo Art. 4º da Lei Municipal nº 6.051 de 09/12/2011, destinada a corrigir os vencimentos dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo bem como das Autarquias Municipais DAE e SISPREM, exceto o Quadro do Magistério Público Municipal.

Art. 2º – A revisão a que se refere o artigo anterior será fixada por Decreto Municipal, baseada na Reposição de 4,94% (variação do IPCA).

Art. 3º – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada Órgão.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar de 1º de Maio de 2019, revogando as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 27 de maio de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro

Código Identificador:C54F5B7F

**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
RETIFICA A PORTARIA Nº 82/2016**

Retifica a Portaria nº 82/2016 que concedeu a Pensão

A Diretora Geral do Sistema de Previdência Municipal de Sant'Ana do Livramento – SISPREM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no processo nº 1660/2016 e Parecer Jurídico, de conformidade com o disposto no artigo 40, parágrafo 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003; artigo 84, e 142 inciso II da Lei Municipal nº 2.620/1990; e artigos 83 a 88 e 128 a 138 da Lei Municipal nº 5.066 de 10 (dez) de abril de dois mil e seis, e Lei nº 5.737, de 22 de fevereiro de 2010; Lei Municipal nº 6.051, de 09/12/2011, alterada pela Lei Municipal nº 6.243 de 02/07/2012; **Concede PENSÃO POR MORTE**, a contar de 27 (vinte e sete) de fevereiro de dois mil e dezesseis, data do óbito, à dependente **THEREZA DA SILVA ARAÚJO**, cônjuge, correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos mensais e proporcionais a 10976/12775 dias da remuneração do ex-servidor público Municipal, estatutário, **Sr. ALDEMAR MENDES ARAÚJO**, matrícula F-330, “Operador de Máquinas”, padrão 5, Classe “D”, com regime de 44 horas semanais de trabalho, lotado na Secretaria de Obras do Município devendo perceber a totalidade dos proventos mensais e proporcionais a 10976/12775, com base no Decreto de Aposentadoria nº 245/96, de 25/09/1996, perfazendo o valor de R\$ 2.023,44 (dois mil e vinte e três

reais e dezoito centavos), assim constituído: vencimento básico no cargo de “Operador de Máquinas”, padrão 5, classe “D” proporcional a 10976/12775 no valor de R\$ 1.362,81 (mil trezentos e sessenta e dois reais com oitenta e um centavos); Diferença de Incorporação de Anuênios no valor de R\$ 40,27 (quarenta reais com vinte e sete centavos), incorporação de insalubridade em grau máximo de 40% (quarenta por cento) no valor de R\$ 279,66 (duzentos e setenta e nove reais com sessenta e seis centavos), Incorporação do Adicional de Operação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre no vencimento básico do cargo, no valor de R\$ 340,75 (trezentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos). Pensão a ser custeada pelo Sistema de Previdência Municipal – SISPREM.

Sant'Ana do Livramento, 22 de maio de 2019.

VALÉRIA ARGILES DA COSTA

Diretora Geral

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF

Diretora Administrativa

NBP

Publicado por:

Beatriz Gabriel Flores

Código Identificador:AD2901D4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**

**CÂMARA DE VEREADORES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01-2015 - ADITIVO 04**

OBJETO: Locação e manutenção mensal Portal da transparência. EMPRESA: ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA. VALOR: R\$ 220,49 mensais. PRAZO: 12 meses a contar de 01/05/2019, prorrogável de acordo com o art. 57 da 8.666/93.

DIONISIO FAGANELLO

Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:

Alcides Balzan

Código Identificador:B8A863E5

**CÂMARA DE VEREADORES
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE
GESTÃO FISCAL**

MUNICIPIO DE SANTO ÂNGELO - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANGELO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE
GESTÃO FISCAL**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO/2018
a ABRIL/2019

LRF, art. 48 - Anexo VII		RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal – DTP	4.522.759,28	2,77
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.790.473,39	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	9.300.949,72	5,70

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal		

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE	RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	
Limite Definido p/ Senado Federal p/ Op. de Crédito Externas e Internas			
Limite Definido p/ Senado Federal p/ Op. de Crédito			

IBIRUBÁ - RS, 26 de maio de 2019

ABEL GRAVE

Prefeito Municipal

EDER LUIS DONATO

Contador - CRC RS 084.102/O-7

ESTEVAN SCARSI

Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:

Eder Luis Donato

Código Identificador:028E0138

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.490, DE 27 DE MAIO DE 2019.**

Autoriza a revisão geral de remuneração dos servidores da Câmara Municipal.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a revisão geral de remuneração dos servidores da Câmara Municipal na ordem de 4,94% (variação do IPCA) de acordo com o Decreto nº 8.734, de 17 de maio de 2019, que alterou o valor da URM – Unidade de Referência Municipal para o valor de R\$ 51,93 (cinquenta e um reais e noventa e três centavos), refletindo sobre o valor do PAS, instituído pela Lei nº 7.435, de 18 de dezembro de 2018 e concede aumento real aos servidores do Legislativo na ordem de 5,06%, alterando assim as Tabelas de Vencimentos da Lei nº 7488/2019, conforme anexo.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 1º de maio de 2019.

Sant'Ana do Livramento, 27 de maio de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES

Secretário Municipal de Administração

ANEXO

A) DE PROVIMENTO EFETIVO NOVO:							
Padrão	Classe	A	B	C	D	E	F
1		26,86	29,03	31,40	34,02	36,90	40,06
2		37,67	40,92	44,49	48,42	52,74	57,49
3		40,37	43,88	47,75	52,00	56,68	61,83
4		47,13	51,32	55,93	61,00	66,58	72,70
5		66,04	72,12	78,82	86,17	94,26	103,16
6		120,07	131,56	144,18	158,07	173,36	190,17

B) DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NOVO	
Padrão	Cargo em Comissão
CC-01	28,95
CC-02	35,64
CC-03	50,11
CC-04	89,09
CC-05	134,99

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro

Código Identificador:3926A830

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 8.737, DE 20 DE MAIO DE 2019.**

Define e Regulamenta a Premiação Através do Termo de Adesão ao Uso da Plataforma do Programa Nota Fiscal Gaúcha do Estado do Rio Grande do Sul e Dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 7.461 DE 29 DE MARÇO DE 2019 e Instrução Normativa RE Nº 019/2014 do Estado do Rio Grande do Sul, e demais legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Adesão ao uso da Plataforma do Programa Nota Fiscal Gaúcha que consistirá na premiação mediante sorteio de prêmios em *dinheiro* a todos os cidadãos que comprarem no município de *Santana do Livramento*, estejam cadastrados no Programa Nota Fiscal Gaúcha e colocarem seu CPF no momento da compra.

Parágrafo único – A Secretaria Estadual da Fazenda fica limitada à realização dos sorteios, o envio ao Município da relação dos bilhetes premiados, contendo o nome dos contemplados, em ordem decrescente de classificação, e a publicação no endereço eletrônico do Programa Nota Fiscal Gaúcha na internet <https://nfg.sefaz.rs.gov.br>.

Art. 2º - A premiação e mês de sorteio de que trata este Decreto encontra-se discriminada na tabela abaixo. Os prêmios devem ser retirados em até 90 (noventa) dias da data da homologação do sorteio, no endereço *Rua Rivadávia Correa, Nº 858 (Salão Nobre)*, com os responsáveis pela entrega *Sra. Cláudia Rosane Couto Santanna Almeida, Cargo: Responsável pelo Programa de Educação Fiscal, Telefone: (55) 99992-3171, Sra. Tisha Cristina Bordon, Cargo: Fiscal do Comércio e Posturas, e-mail: tisha.bordon@outlook.com, Telefone: (55) 99151-5958* e *Sr. Luan Martins Moreira Jequis, Cargo: Fiscal do Comércio e Posturas, e-mail: moreira.luan@hotmail.com, Telefone: (55) 99131-0306* sob pena de caducar o direito.

DATA DO SORTEIO	PRÊMIO
JUNHO/2019	1º Lugar: 500,00 2º Lugar: 300,00 3º Lugar: 100,00 4º Lugar: 100,00
JULHO/2019	1º Lugar: 500,00 2º Lugar: 300,00 3º Lugar: 100,00 4º Lugar: 100,00
AGOSTO/2019	1º Lugar: 500,00 2º Lugar: 300,00 3º Lugar: 100,00 4º Lugar: 100,00
SETEMBRO/2019	1º Lugar: 500,00 2º Lugar: 300,00 3º Lugar: 100,00 4º Lugar: 100,00
OUTUBRO/2019	1º Lugar: 500,00 2º Lugar: 300,00 3º Lugar: 100,00 4º Lugar: 100,00
NOVEMBRO/2019	1º Lugar: 500,00 2º Lugar: 300,00 3º Lugar: 100,00 4º Lugar: 100,00
DEZEMBRO/2019	1º Lugar: 500,00 2º Lugar: 300,00 3º Lugar: 100,00 4º Lugar: 100,00
JANEIRO/2020	1º Lugar: 500,00 2º Lugar: 300,00 3º Lugar: 100,00 4º Lugar: 100,00
FEVEREIRO/2020	1º Lugar: 500,00 2º Lugar: 300,00 3º Lugar: 100,00 4º Lugar: 100,00
MARÇO/2020	1º Lugar: 500,00 2º Lugar: 300,00 3º Lugar: 100,00 4º Lugar: 100,00
ABRIL/2020	1º Lugar: 500,00 2º Lugar: 300,00 3º Lugar: 100,00 4º Lugar: 100,00
MAIO/2020	1º Lugar: 500,00 2º Lugar: 300,00 3º Lugar: 100,00 4º Lugar: 100,00

Parágrafo único: Os valores equivalentes às premiações decorrerão da dotação orçamentaria “Manutenção do PIT- Programa Integração Tributária.

Art. 3º - Fica estabelecido o nome “Nota Fiscal Santanense” que será utilizado na divulgação do programa a nível municipal.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 20 de maio de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOSÉ LUIS DA ROSA BERMANN

Secretário Mun. De Administração Em Exercício